

RESOLUÇÃO N° 86/2009
(Publicada no Diário Oficial de 23/10/2009)

Ratifica a Resolução n° 71/2009, que habilitou a R E R INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n° 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n° 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução n° 71, de 15 de setembro de 2009, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a R E R INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., CNPJ n° 10.861.802/0001-40, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente